

Lei nº 591

Autoriza o Prefeito Municipal a assinar Contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESA - Destinado à Operação e exploração dos serviços de abastecimento de Água do Município.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, no uso de suas atribuições,

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar Contrato com a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESA - destinado a operação e exploração dos serviços de abastecimento de Água do Município, nas condições estabelecidas pelo Plano Nacional de Saneamento (Planasa) e pelo programa Estadual de Abastecimento de Água (PEAG)

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se

Domingos Martins, 08 de maio de 1973

Procurador
Prefeito Municipal